



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 335ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 12 DE JULHO DE 2023.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão extraordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Bruno Martins Dala Paula, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Carolina Del Roveri, Claudia Torres, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Estela Regina Oliveira, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Guilherme Jose Ramos Oliveira, Iraí Santos Júnior, Isabela Corte Archangelo, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, Leticia Tamie Paiva Yamada, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Borges Goecking, Maira Foresti Vieira Munhoz, Marcelo Lacerda Rezende, Maria Clara Pivato Biajoli, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Luiz Carlos Rusilo, Sueli de Carvalho Vilela, Eduardo Tonon de Almeida, Valdemar Antonio Paffaro Júnior, Vinícius de Souza Moreira e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Ira de Lizandra Gonçalves, Logan Souza Nogueira, Marco Aurélio Sanches, Renan Marcio de Oliveira e Vinícius Gouveia de Mello. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Aprovação da reunião extraordinária, com as justificativas de urgência na deliberação sobre a proposta de alteração no Regimento do Consuni (Resolução nº 119/2014), necessidade de adequação do quadro de funções da Proec e dar celeridade à tramitação dos concursos. Apresentadas as justificativas, a realização da reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu boas-vindas aos novos conselheiros. b) Ata da 334ª reunião do Consuni – Deliberação. A ata foi aprovada com duas abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.010943/2023-38 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital 79/2023) - Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.010739/2023-17- Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior - Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.010876/2023-51 - Proposta de alteração da [Resolução Consuni nº 43/2018](#) - Deliberação. Aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.015704/2021-11 - Proposta de alteração da [Resolução Consuni nº 119/2014](#) (Regimento do Consuni) - Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, a Presidente da Comissão Relatora, Letícia Tamie Paiva Yamada, iniciou a apresentação das propostas de alteração do Regimento do Consuni. Nesta reunião, foram apresentadas e debatidas as alterações dos seguintes artigos: a) Exclusão dos incisos do art. 1º: aprovada por unanimidade; b) Art. 2º: alteração do inciso VII: aprovada, por unanimidade, a redação proposta pela Comissão Relatora; alteração do inciso XIII: aprovada, por unanimidade; alteração do inciso XV, reprovada com uma abstenção; inciso XIX, foi aprovada a manutenção da redação atual do inciso, por unanimidade; inciso XX: substituição da palavra “matéria” por assuntos, proposta reprovada para este inciso e para as demais partes em que essa alteração foi proposta; c) art. 3º: inciso II: aprovada por unanimidade a proposta do Grupo de Trabalho (GT); d) art. 5º: inciso III: aprovada por unanimidade; e) art. 6º: parágrafo 1º: aprovada, por unanimidade, a proposta da Comissão Relatora; parágrafo 2º: aprovada, por unanimidade a proposta do Grupo de Trabalho; f) art. 7º: caput: aprovada, por unanimidade a proposta do GT, com ajustes na redação; parágrafo primeiro: aprovada a seguinte redação: No caso das relatorias com mais de um membro, o pleno definirá seu presidente; g) art. 8º: aprovada a manutenção a redação original, substituindo apenas Comissões Relatorias, por Relatorias no caput; h) art. 9º: caput: aprovado, por unanimidade, o seguinte texto: A relatoria deverá apresentar o encaminhamento de votação da matéria a ela designada acompanhada de relatório contendo os fatos, informações e considerações que julgar relevantes; exclusão dos parágrafos 1º e 2º: aprovada por unanimidade; parágrafo 3º, que agora

passará a ser 1º, e seu inciso I (O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada ao pleno do Consuni), aprovados por unanimidade. Às 16h35, foi perdido o quórum na votação do § 2º, do art. 9º. O Presidente informou que seria agendada nova data para continuação da discussão deste item de pauta. A reunião encerrou-se às 16h40. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 26/07/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 27/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042630** e o código CRC **B8EF5B25**.